



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA**

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2025

**Autoria: Deputado PATO MARAVILHA**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno, desta Casa, a presente Indicação, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL), a adoção de providências no sentido de **incluir oficialmente a modalidade esportiva futevôlei no Calendário Anual de Esportes do Estado de Sergipe.**

**O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Deputado PATO MARAVILHA** – aprovou a **INDICAÇÃO** de n° \_\_\_\_/2025, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL), a adoção de providências no sentido de **incluir oficialmente a modalidade esportiva futevôlei no Calendário Anual de Esportes do Estado de Sergipe.**

O futevôlei é uma modalidade esportiva que se originou nas praias do Rio de Janeiro na década de 1960, e que se caracteriza por mesclar habilidades do futebol e do voleibol, sendo praticado em quadras de areia. O esporte vem conquistando cada vez mais adeptos, tendo se difundido por todo o Brasil e em diversos países, contando com federações e entidades reguladoras estaduais, nacionais e internacionais.

Em **Sergipe**, o crescimento da modalidade é notório, com a instalação de novos centros de treinamento, escolinhas especializadas e eventos locais, como torneios e campeonatos que promovem a prática do futevôlei tanto entre jovens quanto adultos. A





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA**

inclusão da modalidade no calendário esportivo estadual contribuirá significativamente para o fortalecimento do esporte, a valorização dos atletas locais, e o incentivo à prática de atividades físicas com benefícios comprovados para a saúde, lazer e integração social.

Diante disso, solicitamos especial atenção do Governo do Estado para esta medida que visa consolidar o futevôlei como parte integrante das ações de incentivo ao esporte em Sergipe, promovendo inclusão, bem-estar e oportunidades para a população.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 08 de abril de 2025.

**PATO MARAVILHA (PL)**  
**DEPUTADO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003500370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Pato Maravilha** em **08/04/2025 12:47**

Checksum: **2E156F87901A0080E41DEB718AC7F02C7AB96D6FA2C3076F0226EA2AF4890A8A**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.